

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

35ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 10-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **dois de outubro de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **20ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as), Mateus Taraborelli Foina, Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Vice-Presidente; José Wellinton Oliveira Silva, Secretário. Presente na condição de suplente a Vereadora Danieli de Castro. Ausente os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Membro; e Paulo Rogério Noggerini Junior, Membro, que justificaram a ausência. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h50** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 34/2025 ao Projeto de Lei Nº 84/2025-E, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 84/2025-E - Altera o Anexo II da Lei nº 6.036, de 10 de junho de 2025, e dá outras providências. **Parecer Nº 35/2025 ao Projeto de Lei Nº 87/2025-E, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 87/2025-E - Dispõe sobre a instituição das Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI), na rede Municipal de Educação Básica mantida pelo poder público Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que trata do Programa Escola em Tempo Integral, e dá providências correlatas. A Vereadora Danieli de Castro solicitou pedido de vistas ao Projeto citado, porem não pode ser concedido devida a urgência apontada pelo Poder Executivo no Projeto para a tramitação do mesmo. **Parecer Nº 36/2025 ao Projeto de Lei Nº 108/2025-L, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 108/2025-L - Dispõe sobre o envio e o compartilhamento de relatórios de profissionais de saúde e terapeutas externos às instituições de ensino, visando à promoção da educação inclusiva e ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos alunos, e dá outras providências. Foram realizadas as leituras dos seguintes documentos: **Correspondência Recebida Nº 471/2025 TRAMITAÇÃO** Apontamento de inconstitucionalidades, vícios de forma e inconformidades pedagógicas no Projeto de Lei nº 87/2025. **Correspondência Recebida Nº 481/2025 TRAMITAÇÃO** Ofício CME nº 42/2025 - à Comissão de Educação da Câmara Municipal. **Correspondência Recebida Nº 482/2025 TRAMITAÇÃO** Ofício 76/2025 encaminhado a Comissão de Educação da Câmara, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Roque, Ibiúna e Araçariguama, referente ao Projeto de 87/2025. **Ofício Vereador Nº 1288/2025 ELABORAÇÃO** Solicita à Comissão Permanente de Educação e Cultura a análise detalhada do Projeto de lei 87/2025-E a fim de que todos os critérios obrigatórios sejam cumpridos antes exarar parecer. Foi deliberado pelos membros presentes o envio de um Ofício ao Poder Executivo encaminhando todos os documentos recebidos pela Comissão relacionado aos Projeto de Lei nº 87/2025-E. Registra-se também que a Vereadora Danieli de Castro protocolou um Ofício solicitando a mudança de horário da Sessão na próxima terça feira. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **15h13** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -.-.-.-.-

.-.-.-.-.-

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPEC

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE CPEC

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO CPEC

DANIELI DE CASTRO
SUPLENTE CPEC